



**SINDICATO DAS EMPRESAS E EMPREGADORES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
DA REGIÃO NORTE E NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Reg.Sindical nº 46000.00.2633/93

Cód.Sind. nº 005179867807

CNPJ: 94.728.441/0001- 58

**ATA Nº 125/2024 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024, tendo por local a sede do SINESVINO, sita na Rua Júlio de Castilhos nº 651, sala 109, em Farroupilha/RS, reuniram-se os associados do Sindicato e empresas interessadas que assinaram o respectivo Livro de Presença, para em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada conforme Edital de convocação de AGE, publicado no Jornal Pioneiro, edição de 09 de janeiro de 2024, com a seguinte ordem do dia: a) Estudo da conveniência de instaurar revisão das normas coletivas sociais e econômicas para o período de 2024/2025; b) Estabelecimento de proposta e reivindicações da categoria patronal para as negociações coletivas do próximo período; c) Apreciar pautas de reivindicações da categoria profissional; d) Nomeação da Comissão de Negociação; e) Autorização ao Presidente deste Sindicato para firmar, se for o caso, acordo em processos de revisão de dissídio coletivo e/ou convenções coletivas de trabalho; f) Fixação do Aporte Negocial em favor deste Sindicato a ser incluída na próxima norma coletiva; g) Autorizar a diretoria a proceder estudos com os Sindicatos Obreiros, visando a readaptação de cláusulas das CCTs, por precipuamente, estarem sobrepostas a legislação vigente e outras visando melhor conciliar o interesse das partes; h) Assuntos gerais. Tudo em conformidade com o previsto pelo Estatuto Social, para deliberar sobre a Convenção Coletiva relativamente as cláusulas econômicas para 2024/2025 e para as cláusulas sociais para 2024/2025 a ser firmado com os Sindicatos Profissionais de Caxias do Sul, de Passo Fundo, do Alto Uruguai e de Porto Alegre e Região Metropolitana. Não havendo número legal para deliberar em primeira convocação, às 17 horas, a AGE foi instalada em segunda convocação, às 17:30 horas, com a presença dos que se encontravam na Assembleia e assinaram a Lista de Presença. Iniciados os trabalhos, verificada e confirmada a presença dos associados que firmaram o Livro de Presença, foi escolhido o Sr. Gilberto Perera, para presidir os trabalhos da AGE e o Sr. Luis Sergio Sena Vargas Junior para secretariar a assembleia. Os presentes foram saudados e de imediato foi exposto que o Sindicato havia convocado Assembleia com o intuito de unificarem os esforços e as iniciativas visando às negociações coletivas já iniciadas com os Sindicatos Profissionais e que objetivam revisar as convenções coletivas relativamente as cláusulas econômicas e sociais para 2024/2025, com data base em 1º de abril. O Senhor Presidente disse que as negociações ocorreriam pela via direta. A seguir, passou-se a analisar a ordem do dia, na forma como consta do Edital de Convocação, assim deliberando-se: a) Pelo Presidente foram expostas considerações quanto ao desenvolvimento das negociações coletivas com os Sindicatos Obreiros para o período 2024/2025, informando que as mesmas estavam adiantadas e com condições de ocorrer um acerto entre as partes. Sendo assim foi colocado em votação e aprovado o item "a" da ordem do dia por unanimidade de votos dos presentes. A Assembleia decidiu limitar a margem de negociação com os Sindicatos Obreiros em percentuais de até 6% para o serviço de vigilância e auxiliares de segurança e vigilância e o percentual de até 7% para o vale-refeição (VR para ambos). Relativamente aos itens "b" e "c" foi analisada a minuta de CCT obtida como resultado das negociações havidas entre os Sindicatos. A seguir em apreciação ao item "d" da Ordem do Dia, restou aprovada por unanimidade de votos a Comissão de Negociação composta pelos seguintes membros presentes na Assembleia: GILBERTO PERERA, VIVALDI PEREIRA RODRIGUES, EGON FABIANO NAGEL, LUIZ RAIMUNDO TOMAZZONI, LUIZ SERGIO SENA DE VARGAS JÚNIOR. Em seguida atendendo o item "e" da Ordem do Dia, foi aprovada também por unanimidade a autorização ao Presidente para firmar, se for o caso, acordo em processos de revisão de dissídio coletivo e/ou convenções coletivas de trabalho, após a devida aprovação pela Comissão de Negociação. A seguir foi aprovado a letra "f" da Ordem do Dia que trata do aporte negocial em favor do Sindicato Patronal. Em seguida o presidente da AGE e do sindicato disse que se pretende fazer adequações e simplificações nas CCTs para melhor serem aplicadas nas negociações entre as partes interessadas. Posto em votação o item g, foi aprovado por unanimidade de

Rua Júlio de Castilhos, 651 / 109 | Farroupilha/RS - Brasil | 95170-508 | (54) 3268.6555 | sindicato.sinesvino@gmail.com

**Base Territorial:** ÁGUA SANTA • ANTÔNIO PRADO • BENTO GONCALVES • CANELA • CARAZINHO • CARLOS BARBOSA • CAXIAS DO SUL • CIRÍACO • ENTRE RIOS DO SUL • ERECHIM • ERNESTINA • FARROUPILHA • FLORES DA CUNHA • GARIBALDI • GETÚLIO VARGAS • GRAMADO • IBIÇA • LAGOA VERMELHA • MARAU • NOVA PETRÓPOLIS • PASSO FUNDO • SÃO MARCOS • SARANDI • SOLEDADE • TAPEJARA • VACARIA • VERANÓPOLIS



**SINDICATO DAS EMPRESAS E EMPREGADORES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
DA REGIÃO NORTE E NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Reg.Sindical nº 46000.00.2633/93

Cód.Sind. nº 005179867807

CNPJ: 94.728.441/0001-58

---

votos da assembleia. Com este ato e não havendo acordo ainda com os Sindicatos Obreiros a respeito dos termos da CCT, o Senhor Presidente colocou em votação a suspensão da Assembleia, até que haja acordo com os Sindicatos Obreiros, o que foi aprovado por todos.

LUIS SERGIO SENA DE VARGAS JUNIOR  
Secretário da AGE

GILBERTO PERERA  
Presidente da AGE